QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO

Juanita Natasha Garcia de Oliveira[1]
Marcos Diligenti[2]
Ricardo Souza Araujo[3]

Resumo
O presente artigo busca analisar os determinantes universais e particulares da questão social engendrada no capitalismo dependente brasileiro. No que tange às determinações universais, estas se expressam na mundialização financeira, no aprofundamento da dependência e do imperialismo, na imposição da austeridade neoliberal e no aumento da exploração da força de trabalho em escala global. Particulares, nas diferentes realidades nacionais - em especial no Brasil -, contemplam especificidades que mediam expressões de desigualdades e resistências sociais, transversalizadas pelas questões de classe, gênero e etnia. Este trabalho adota o método materialista-dialético e por meio de pesquisa bibliográfica qualitativa e análise de conteúdo de modo compreende as particularidades da questão social a partir dos elementos constitutivos da construção sócio histórica brasileira.
Palavras-Chaves: Questão Social; Capitalismo Dependente; Brasil.

ABSTRACT
This article seeks to analyze the universal and particular determinants of the social issue in Brazilian dependent capitalism. Regarding universal particularities, these are expressed in financial globalization, in the dependency and imperialism, in the imposition of neoliberal austerity and in the increase in the exploitation of the workforce on a global scale. Particular because, in the different national realities - especially in Brazil -, they contemplate specificities that mediate expressions of inequalities and social resistance, transversalized by the questions of class, gender and race. This work adopts the materialist-dialectic method and, through qualitative bibliographic research and content analysis, it understands the particularities of the social issue from the constitutive elements of the Brazilian socio-historical construction.
Keywords: Social Issue. Dependent Capitalism. Brazil

[1] Assistente Social Sanitarista, Doutoranda em Serviço Social da PUC-RS. E-mail: juanitapucrs@gmail.com

[2] Pós-Doutor em Vivienda Social pela PUC- CHILE.Professor do Programa Pós-Graduação em Serviço Social PUCRS. E-mail: mdilig@pucrs.br

[3] Assistente Social na UFCSPA. Bolsista da Capes e Doutorando em Serviço Social pela PUCRS. E-mail: ricardo.toxza@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A atual crise econômica, social, política e civilizatória, agravada pela pandemia de COVID-19, nos instiga a desvelar as interfaces da questão social a partir das múltiplas refrações que se expressam na realidade brasileira, cuja mediação nos exige a tarefa histórica de aprofundar o acúmulo científico e teórico que o Serviço Social e as Ciências Sociais vem construindo nas últimas décadas.

A saber, em termos sintéticos, as contribuições de Netto (2001) e os desdobramentos da Lei Geral de Acumulação Capitalista enquanto elemento constitutivo da questão social. De Marilda Iamamoto (2001), cuja categoria é compreendida enquanto o conjunto das expressões de desigualdades e resistências sociais engendradas na sociedade capitalista. Ou ainda com Potyara Pereira (2001), sendo a questão social um produto da contradição capital-trabalho latente na luta política da classe trabalhadora e, da mesma forma, nas discussões realizadas por Carmelita Yazbek (2001), cuja mediação entre profissão e realidade se dá através das expressões da questão social pautada pelo debate da pobreza, exclusão e subalternidade.

A partir de múltiplas determinações e a luz das diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996) tem se ampliado o debate sobre a questão social no contexto particular brasileiro de Capitalismo Dependente, sobretudo pela interlocução das discussões ancoradas nos pressupostos da Dependência,do Desenvolvimento Desigual e Combinado e da Colonialidade com as contribuições de Rui Mauro Marini (2000), Florestan Fernandes (2004) e Anibal Quijano (2014) e na formação étnico-racial da classe trabalhadora brasileira presente nas obras de Lélia Gonzalez (1988) e Clóvis Moura (1988). Para tanto, é importante salientar que a questão social se apresenta como unidade de diversidade, ou seja, se capilariza através da estrutura mundializada do capitalismo a serviço da acumulação, imposta de forma global. Também se expressa na dinâmica das políticas governamentais que favorecem o capital financeiro e os

organismos internacionais.

O Estado, nestes contextos, assume um novo papel na reestruturação produtiva das relações de trabalho, na supressão dos direitos de cidadania e políticas sociais e no redirecionamento do fundo público para reprodução do capital rentista. Diante disso, a instabilidade presente nas relações de trabalho e consequentemente na ampliação da exploração, aprofunda a “banalização” e a “descartabilidade” da condição de vida de trabalhadores e trabalhadoras, elevando a níveis bárbaros as “expressões” de pobreza, miséria e desemprego estrutural (IAMAMOTO, 2012).

No que tange a diversidade simultânea que congrega a questão social, verifica-se a incidência de múltiplas refrações no cotidiano dos sujeitos, mediadas não apenas pelas desigualdades sociais, expressas na violência doméstica, na situação de insegurança alimentar, na exploração sexual, entre tantas, mas também e, sobretudo, pelos processos de enfrentamento e resistência frente às mazelas produzidas e reproduzidas pelo capitalismo. Ou seja, é preciso avançar na compreensão da questão social a partir do caráter contraditório presente em si, uma vez que a categoria contradição não se situa na dinâmica de oposição, mas justamente na mediação complexa e heterogênea da realidade social, presente em inúmera peculiaridades sobre as diferentes partes (IANNI, 2011).

As discussões presentes no artigo se estruturam a partir do acúmulo teórico construído pela categoria profissional, agregado a uma análise bibliográfica, cuja centralidade se dá mediante as discussões e expressões da relação capital-trabalho na sociabilidade capitalista, centro-periferia do capitalismo mundial e a articulação transversal de classe, gênero e etnia. A exposição será realizada nas seguintes seções: a) dinâmica desigual e combinada do mercado mundial (Imperialismo e Dependência) e b) as particularidades do capitalismo dependente brasileiro e a atualidade da questão social. Por fim, serão apresentadas as considerações finais

com a síntese da pesquisa bibliográfica e as contribuições ao debate da questão social para a categoria profissional de assistentes sociais.

2 O DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E COMBINADO DO MERCADO MUNDIAL

Verifica-se no debate atual, mesmo no âmbito do serviço social crítico, à gênese da contradição capital -trabalho, consequentemente da Questão Social, por meio da leitura eurocêntrica, limitada à revolução industrial implementada na centralidade do capital. Algumas abordagens enfatizam o cercamento dos campos e o pauperismo nas grandes cidades europeias, no entanto, conserva-se certa carência nas análises sobre a acumulação primitiva de capital que se deu na colonização das Américas, África e Ásia com à exploração de suas riquezas minerais e do trabalho escravizado. No caso das Américas e do Brasil, este fato significou o genocídio dos povos originários e o trabalho forçado para os povos africanos. Para que a Europa Ocidental transitasse do feudalismo para o capitalismo, foi imposto o escravismo colonial que deu origem ao capitalismo dependente.

Afastados de uma leitura dogmática e mecanicista de Marx vigente a época, que previa as revoluções nos países centrais dado o desenvolvimento das forças produtivas, muitos líderes revolucionários[4] do início do século XX se ocuparam do estudo da dinâmica imperialista. Segundo Castelo (2012) tais revolucionários, a partir do método leninista de “análises concretas de situações concretas”,observaram desenvolvimento histórico do capitalismo periférico, com suas especificidades históricas, e não simplesmente aplicação de padrões históricos observados nos países centrais.

Assim se impõe a lei tendencial do “Desenvolvimento Desigual e Combinado”, formulada por Leon Trotsky (1929) para pensar o desenvolvimento russo e apontar perspectiva do processo revolucionário:

[4] Destacamos aqui, Antonio Gramsci (2002), José Mariátegui (2010), Rosa Luxemburgo (1984), Lênin (1982) e Trotsky (1977).

> Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre uma outra lei que, na falta de uma denominação mais apropriada, chamaremos lei do desenvolvimento desigual e combinado, no sentido da aproximação de diversas etapas, da combinação de fases distintas, do amálgama de formas arcaicas com as mais modernas" (TROTSKY,1977 p. 30)

O "Desenvolvimento Desigual e Combinado" consiste no princípio da não-linearidade do desenvolvimento histórico e socioeconômico, que pelo contrário, ocorre aos '*saltos'* dialéticos, com o acúmulo de contradições em que determinadas quantidades resultam em uma mudança qualitativa.

Novack (1968) afirma o desenvolvimento desigual e combinado como uma lei histórica, de caráter dual que permite aferir que o chamado "progresso humano" ao dominar as forças produtivas naturais não é um processo linear, delimitado em etapas. Segundo Lowy (1998), esta perspectiva revoluciona a concepção de civilização no pensamento marxista, por instituir uma correta apreensão da totalidade dialética. Rompe, portanto, com o paradigma evolucionista e eurocêntrico da história, herdado do positivismo, muitas vezes impregnado no próprio movimento operário.

Medeiros (2019) traça o paralelo que enquanto Lenin, identificou a implantação do capitalismo na Rússia a partir das contradições da agricultura, Trotsky se debruça como da economia russa se insere ao mercado mundial. A luz deste processo ocorre a divisão global entre os países imperialistas e os países dependentes dentro da divisão internacional do trabalho. A América Latina cumpre o papel de fornecer matérias primas e alimentos aos países europeus:

> O ingresso da América Latina no mercado mundial deu-se sob a égide da colonização, fundada no tripé da monocultura de exportação, do latifúndio e da força de trabalho escravizada indígena e negra. Em meados do século XIX, com a divisão internacional do trabalho comandada pelo Império Britânico, há uma mudança qualitativa da inserção latino-americana nos circuitos mundiais da acumulação de capitais, passando da colonização para o capitalismo dependente. Esse é um período de transição de modos de produção na América Latina. (Castelo,2020 p17)

No caso latino-americano e brasileiro, depois de séculos de espoliação, uma vez emancipado do caráter formal das colônias, verificou-se o prosseguimento da

submissão às potências centrais, pois o subdesenvolvimento e a dependência são pré-condições para o desenvolvimento da centralidade do Capital (Gunder Frank,1968)

Em tais países, dada característica de agroexportação, sem condições de competir com as potências industriais, sua acumulação é baseada, segundo Marini (2000), na superexploração da força de trabalho. Desta maneira a superexploração combina os seguintes expedientes, para além dos mecanismos de mais-valia absoluta e relativa presentes no capitalismo de forma geral: o prolongamento da jornada de trabalho; a intensificação da força de trabalho; a remuneração abaixo do valor. Neste cenário, acentua-se o desgaste físico-psíquico precoce do trabalhador e da trabalhadora sem a garantia do valor histórico-moral da força de trabalho (LUCE, 2018)

Esta tendência, além de impor condições ainda mais precárias de vida, permite prevenir os efeitos da Lei da queda da taxa de lucro[5], e portanto das crises cíclicas do capital. Pois o incremento da exploração permite preservar e ampliar a taxa de extração de mais-valia e seguir acumulando.Verifica-se uma discrepância generalizada no valor da força de trabalho, agravado nas economias dependentes como detalha Osório (2018):

> [..] é o valor da força de trabalho que se remunera abaixo de seu valor, o que não ocorre em relação a outras mercadorias. Isso está relacionado à particularidade dessa mercadoria, que não apenas cria valor, que gera valorização, mas também permite, por meio de prolongamentos da jornada de trabalho, da intensificação do trabalho ou por salários abaixo do valor da força de trabalho, elevar a taxa e a massa de mais-valia, sem alterar a composição orgânica do capital, e tudo isso sem pressionar para baixo a taxa de lucro (OSÓRIO, 2018, p. 495).

Enquanto a elevação da produtividade (dos meios de produção) acionam a tendência à queda da taxa de lucro, via de regra só resta ao capital dependente

[5] A Lei de Acumulação exige produzir mais, com menos gente, que à longo prazo tende a reduzir a taxa de lucro, para impedir esta tendência, os capitalistas buscam: o incremento da exploração da força trabalho, o rebaixamento salários, à imposição do desemprego,a busca mercado externo, do imperialismo e da financeirização (MARX ,2013).

remunerar a força de trabalho abaixo do valor, característica fundamental desta forma particular de capitalismo, que por sua vez transfere riqueza para as potências imperialistas.

Além disso esta condição permitiu que na virada do século XIX para o século XX houvesse uma maior oferta de alimentos, que permitiu reduzir o valor médio da força de trabalho nos países centrais, portanto com a migração do padrão de acumulação da mais-valia absoluta para a relativa (Marini,2000). A dinâmica centro-periferia, reforça a necessidade da solidariedade internacionalista de classe entre trabalhadores e trabalhadoras do norte e do sul, contra a classe dominante, marca da tradição marxista. Essa vocação exportadora torna menos atrativo para o capitalismo dependente o consumo interno da classe trabalhadora, já que não há interesse em elevar padrões salariais, nem garantir políticas sociais efetivas.

Segundo Quijano (2014) de modo a legitimar a dominação colonial e pós-colonial, as burguesias latino-americanas (constituídas por descendentes dos colonizadores europeus) através da divisão sócio-racial e de gênero do trabalho e, dessa forma, do poder, retroalimentam as hierarquias originárias do colonialismo e impuseram a superexploração de amplas camadas da classe trabalhadora. Eis a Colonialidade do Poder!

3 O PARTICULAR CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO E A ATUALIDADE DA QUESTÃO SOCIAL

Neste contexto, há de se observar que o Brasil, ainda que figure entre as principais economias do continente, mantêm um caráter de capitalismo dependente de uma formação econômico-social, que nasce como fruto dessa expansão desigual e combinada do capitalismo (CASTELO, 2012).

Devido a séculos de escravização de inúmeros povos do continente africano, Ortegal (2018) ressalta que a população negra é majoritária no território nacional e tem um papel determinante na constituição da classe trabalhadora no país.

Gonzales (1988) concebe o termo “Améfrica” para atribuir um papel central à população africana, vítima da diáspora, na construção político-cultural e linguística dos povos e deste continente, tal como hoje conhecemos, que é historicamente obstruída pelo racismo estrutural

A independência “formal” e tardia no Brasil não superou séculos de colonização, escravidão e acumulação primitiva de capital, pelo contrário, aprofundou a dinâmica da dependência perante o mercado mundial que se edificara. Manteve-se, mesmo após o fim do domínio ibérico na região, a perspectiva colonial com a divisão sócio-racial do trabalho e do poder, caracterizando-se em um processo incompleto de descolonização das américas, com a reprodução do poder aristocrático colonial (FERNANDES, 2004). Clóvis Moura (1988) destaca o papel da luta quilombola, como estrutura de organização econômica, militar e cultural de homens e mulheres libertos, como um dos fatores determinantes para por fim ao escravismo colonial.

Já na segunda metade do século XIX iniciou-se uma série de legislações restritivas ao trabalho escravizado, com isto, além de nascer o trabalho assalariado capitalista, começaram a operar as leis de reprodução do capital, bem como a criminalização da população negra e da pobreza. Tem-se como exemplo a Lei de Terras (1850), em que a propriedade rural torna-se mercadoria, e ex- escravos, sem capital para adquiri-la são jogados nas grandes cidades. Nesta época, ocorreu a onda de imigração europeia sob a justificativa ideológica de “branquear a população”,de modo a impor aos ex-escravizados a condição de exército de reserva, acompanhada da criminalização da pobreza e da cultura negra. Por isso não há como explicar a atualidade do capitalismo brasileiro sem considerar o racismo estrutural e o etnocídio permanente, como marca fundacional da composição do proletariado brasileiro.

Santos (2012) aponta as principais peculiaridades da Questão Social no Brasil: a superexploração da força de trabalho e o apassivamento das lutas sociais via repressão ou cooptação. Para Fernandes (2004) esta modernização

conservadora combina fatores de ordem endógenas e do capital internacional, dado o caráter desigual e combinado do desenvolvimento capitalista, garantindo à manutenção da estrutura fundiária, logo de seu lucro e poder.

Na década de 30 o Estado Novo Varguista introduziu a industrialização e a regulamentação das relações de trabalho por meio da CLT e inseriu os sindicatos no aparelho de Estado, de modo a cooptar as direções operárias e conter novas movimentações. Embora tenham sido positivados direitos trabalhistas, historicamente as relações foram precárias e informais, tanto no período fordista, quanto no pós-fordista.

Após décadas de nacional-desenvolvimentismo, em plena Guerra Fria, temerosas por "reformas de base" ou "novas Cubas", a classe dominante Brasileira impôs uma "contra revolução preventiva" no Golpe civil-militar de 1964. Novamente sob o eixo da repressão, foi imposto um regime de desenvolvimento dependente em parceria com o capital estrangeiro.

O próprio processo de redemocratização, também lento e gradual, foi fruto de amplos movimentos populares, e a constituinte de 1988 que inaugurou a "Nova República". Este período foi marcado de afirmação de importantes direitos, No entanto, observa-se que foi adotado, enquanto política de Estado, o ajuste fiscal permanente. Segundo Brettas (2017) devido nosso caráter de capitalismo dependente, nem sequer houve a consolidação de um sistema de "Bem-Estar Social" já que não foram cumpridas na integralidade, as medidas que apontavam no sentido da progressão dos direitos sociais, contrariando a Carta Magna.

Nos governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi inaugurada a diretriz da austeridade: redução máxima das despesas (sociais) do Estado, priorizando poupar recursos para o pagamento do serviço financeiro da dívida pública. Ao longo da década de 1990, foram realizadas uma série de privatizações e implementadas uma série de medidas de "equilíbrio fiscal" com a Desvinculação da Receita da União (DRU) que autorizou o desvio de recursos da

seguridade social para outros fins, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Entre 2002 e 2015 os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff, assumiram uma política de conciliação de classes. Foi um período de rupturas e continuidades da tendência geral de ortodoxia fiscal. O contexto com a elevação do preço das *commodities* no mercado mundial (principalmente na China) permitiu que enquanto operava-se contrarreformas na previdência, fossem realizadas concessões à classe trabalhadora, como a valorização do salário mínimo, políticas de transferência de renda (destaque para o Programa Bolsa Família) e o acesso ao crédito e ao consumo de massas.

Tais medidas obtiveram êxito na redução da extrema pobreza, porém sem registrar significativa redução da desigualdade social (MOTA, 2012). Ou seja, um projeto de desenvolvimento e cidadania mediada pelo consumo, não pela consolidação dos direitos sociais nem com reformas estruturais que atingissem a taxa de lucro das elites.

Após quatorze anos deste ciclo, com o aprofundamento da crise econômica global, deu-se o golpe parlamentar que destituiu a Presidenta Dilma. Inicia-se, nesta fase, a retomada da ortodoxia neoliberal com retrocessos históricos em direitos trabalhistas e sociais. Destacam-se três medidas articuladas no âmbito fiscal, trabalhista e previdenciário.

A Emenda 95/2016, que instituiu o “Novo Regime Fiscal” (LRF), proíbe qualquer reajuste real às despesas não-financeiras nos próximos vinte anos, inviabilizando a vinculação constitucional dos recursos para as políticas sociais.

A contrarreforma trabalhista precariza ainda mais as condições de trabalho com consequências nefastas: demissões em massa, regime de trabalho intermitente e “negociação individual” de condições de trabalho.

Por fim, no âmbito Previdenciário elevou-se ainda mais idade e tempo de contribuição, sob a falsa narrativa de “combate a privilégios”,com inúmeros retrocessos contra camadas vulneráveis da população. Todas estas contrarreformas

buscam a manutenção das taxas de lucro, ou seja, ampliam o grau de exploração da força de trabalho para a acumulação de capital.

Chegamos a 2020 e o Brasil vive o caos da pandemia mundial do Covid-19 com sérios agravantes vindos da postura do Governo Bolsonaro. O negacionismo do discurso do Presidente, alinhado aos ditames do capital, claramente posiciona-se a serviço de “salvar a economia", materializando-se nas reformas neoliberais e a imposição a milhões de trabalhadores e trabalhadoras a arriscar suas vidas para vender sua força de trabalho,

Como muito bem ressalta Paiva (2012), estamos muito aquém da universalização da Seguridade Social, dada a tendência relações informais e de superexploração, que hoje somam quase metade da população adulta do Brasil.

Behring e Boschetti (2021) ressaltam que além da exploração e pauperismo da classe trabalhadora a desigualdade de gênero e raça que atinge as mulheres e negros(as). Segundo PNAD/IBGE (2020), 64,8% dos desempregados são pretos e pardos, enquanto as. mulheres mesmo sendo maioria parte da força de trabalho ativa (64%) e também são maioria entre a população sem emprego — 53,8%. Segundo o estudo, as mulheres negras, que sofrem simultaneamente a opressão do capital, do patriarcado e da supremacia branca, compõem a principal força de trabalho desempregada, precarizada e com baixos salários.

Em 2021, agrava-se a pandemia,as vacinas tardam a chegar,volta a crescer a pobreza e a insegurança alimentar. Com o objetivo de manutenção do austericídio neoliberal, uma nova rodada de contrarreformas é implementada, como a Autonomia do Banco Central, a Pec Emergencial, a Medida Provisória 1045 e, ainda em andamento, a chamada Reforma Administrativa, que promete ferir de morte as políticas sociais de 1988. O conflito capital-trabalho se amplia para o conflito capital-vida.

4 CONCLUSÕES

Na medida em que as relações capitalistas de produção se universalizam, simultaneamente, se particularizam. Por isso é fundamental uma análise detida da formação sócio-histórica particular do Brasil, como previsto nas diretrizes curriculares do Serviço Social (ABEPSS,1996) e como insere-se no contexto latino-americano e no mercado mundial. Embora previsto, observa-se que ainda é incipiente o debate que possa abarcar as particularidades das expressões da questão social no contexto brasileiro e Latino-Americano, e que esta pauta requer aprofundamento para melhor compreensão e intervenção na realidade histórico-concreta.

Diante deste cenário, no qual a proletarização se generaliza, a superexploração se impõe de forma ainda mais severa entre trabalhadores e trabalhadoras negros e negras. Portanto, faz-se necessário, como afirma Bezerra (2020), edificar uma luta que articule a questão racial, a questão de classe, de gênero a um projeto revolucionário antirracista, antipatriarcal e classista de nação.

REFERÊNCIAS

ABEPSS, **Diretrizes Curriculares para o curso de serviço social**, 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_20160331113816637721 0.pdf Acesso em: 12/06/2020.

BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? In: **Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n. 140, p. 66-, jan./abr. 2021.

BEZERRA, Maycon Da Teoria Marxista da Dependência a um Marxismo Descolonial: América Latina, Revolução e Socialismo para o século XXI. **Revista Movimento,2020**. Disponível para consulta em:< https://movimentorevista.com.br/2020/05/da-teoria-marxista-da-dependencia-a-um-marxismo-descolonial-america-latina-revolucao-e-socialismo-para-o-seculo-xxi/ Acesso em: 13/05/2021.

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no BRASIL, **Temporalis,** Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

CASTELO, Rodrigo et al capitalismo dependente e as origens da "questão social" no Rio de Janeiro. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2020, n. 137, p. 15-34.

_____. Subdesenvolvimento, Capitalismo dependente e revolução: Florestan Fernandes e a crítica da economia política desenvolvimentista. s/d. Disponível em: < https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/11/R-C-Branco-FF.pdf>. Acesso em: 14/07/2021.

CLOSS, T. T. **Fundamentos do Serviço Social:** um estudo a partir da produção da área. 2015. 253 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.

FERNANDES, Florestan; IANNI, Otávio (Org.). **FLORESTAN, Fernandes:** sociologia crítica e militante. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

GUNDER FRANK, A(1973) A. ***América Latina: subdesarrollo o revolución*.** Ediciones Er.México.

GONZALEZ, Lelia. **A categoria político-cultural da amefricanidade. In: Tempo Brasileiro.** Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82. Disponível em https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf. Acesso em 15/05/2021.

IAMAMOTO, Marilda vilela. A questão social no capitalismo in: **Temporalis**, n. 3 2001.

_____. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octávio. A construção da categoria. Revista **HISTEDBR** On-line, Campinas, número especial, p. 397-416, abr 2011. Disponível para consulta em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/ianni-201804131230457141340.pdf> Acesso em 13/02/2021.

LUCE, Mathias. **Teoria marxista da dependência:** problemas e categorias - uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

LÖWY, MichaelA teoria do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista Outubro,** nº 1, p. 73-80. São Paulo, 1998.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência.** Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, Eveline e BEZARRA, Lucas considerações sobre o desenvolvimento desigual e combinado no capitalismo brasileiro in MEDEIROS, Eveline et al(Org) **Formação Social e Serviço Social:**a realidade brasileira em debate, São Paulo, Expressão Popular, 2019 p.21-41

MOTA, Ana E. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico político para o serviço social brasileiro. In: Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.** São Paulo: Cortez, 2012. p. 29-45.

MOURA, Clóvis. ***Rebeliões da senzala*: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 4. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, [1959] 1988.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis,** Brasília (DF), v. 2, n. 3, 2001.

NOVACK, G. **A lei do desenvolvimento desigual e combinado da Sociedade.** 1968.

ORTEGAL, Leonardo. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Serv. Soc. Soc.,** São Paulo , n. 133, p. 413-431, dez. 2018 . Disponível emhttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000300413&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 02/07/2020.

OSÓRIO, J. Sobre superexploração e capitalismo dependente**. Cad. CRH**, Salvador, v. 31, n.84, set./dez. 2018.

PAIVA, Beatriz Augusto de. *et al. A universalização da seguridade social em questão:* a tradução antinômica dos direitos socioassistenciais. **Temporalis.** Brasília (DF), ano 12, n.23, p.45-67, jan./jun. 2012.

PEREIRA, P.A. Questão Social, Serviço Social e Direitos de Cidadania.**Temporalis,** Brasília, n. 3, 2001.

QUIJANO, **Anibal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina.** Buenos Aires: CLACSO, 2014.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social:** particularidades no Brasil. São Paulo, Cortez, 2012.

TROTSKY, Leon. ***A História da Revolução Russa.*** Paz e Terra, Rio de Janeiro. 1977

YAZBEK, M.C. Pobreza e exclusão social: expressões da Questão Social no Brasil. **Temporalis,** Brasília n. 3, 2001